



Comissão de Orçamento e Finanças

Relatório

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

Relator:

Deputado Ivan
Gonçalves (PS)

Audição da personalidade indigitada para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões



Comissão de Orçamento e Finanças

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – METODOLOGIA

PARTE III – AUDIÇÃO

PARTE IV – CONCLUSÕES

PARTE V – ANEXOS



Comissão de Orçamento e Finanças

PARTE I – CONSIDERANDOS

A Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, determina, através dos números 3 e 4 do seu artigo 17.º, que os membros do Conselho de Administração das entidades reguladoras «são designados por Resolução do Conselho de Ministros, tendo em consideração o parecer fundamentado da comissão competente da Assembleia da República», sendo esse parecer «precedido de audição na comissão parlamentar competente, a pedido do Governo» e «acompanhado de parecer da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública relativo à adequação do perfil do indivíduo às funções a desempenhar, incluindo o cumprimento das regras de incompatibilidade e impedimento aplicáveis».

Nos termos legalmente estabelecidos, no dia 8 de setembro de 2022, através de ofício dirigido à Comissão de Orçamento e Finanças (COF), o Governo solicitou o agendamento da audição da personalidade indigitada para o exercício do cargo de Vogal do Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Dra. Adelaide Marques Cavaleiro, fazendo acompanhar o ofício do Curriculum Vitae da personalidade e do parecer da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP).

De acordo com o parecer da CReSAP, o perfil de competências da Dra. Adelaide Marques Cavaleiro obteve a notação + em:

1. Liderança
2. Colaboração
3. Motivação
4. Orientação estratégica
5. Orientação para resultados
6. Orientação para o cidadão e serviço de interesse público
7. Gestão da mudança e inovação
8. Sensibilidade social



Comissão de Orçamento e Finanças

9. Experiência profissional

10. Formação académica

11. Formação profissional

12. Aptidão para o cargo

No mesmo parecer é referido que «as informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação, bem como os resultados do questionário de competências pessoais e os dados obtidos através da entrevista individual, evidenciam competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa».

Assim, a CREsAP emitiu o parecer de **ADEQUADO** à designação da Dra. Adelaide Marques Cavaleiro para o desempenho de funções de Vogal do Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.



Comissão de Orçamento e Finanças

PARTE II – METODOLOGIA

A audição na COF da Dra. Adelaide Marques Cavaleiro realizou-se no dia **28 de setembro de 2022**, tendo para o efeito sido adotada a seguinte grelha de tempos:

- Intervenção inicial do indigitado até 10 minutos
- 1.^a ronda: 5 minutos por GP e 2 minutos DURP, com resposta conjunta, de igual tempo
- 2.^a ronda: 2 minutos por Deputado, com resposta conjunta correspondente ao total do tempo das perguntas

A grelha de tempos da audição foi meramente indicativa e não impediu que todas as perguntas fossem feitas e todas as respostas fossem dadas a benefício do máximo esclarecimento.

PARTE III – AUDIÇÃO

A audição decorreu em reunião da COF realizada a **28 de setembro de 2022**, com carácter público e com gravação integral em registo áudio e vídeo, podendo ser consultada na íntegra mediante recurso ao arquivo do Canal Parlamento¹.

Nos termos da grelha de tempos adotada, a Dra. Adelaide Marques Cavaleiro fez uma intervenção inicial, que seguidamente se transcreve na íntegra.

«Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

Num momento de mudança e de incerteza, venho atrever-me a partilhar uma visão pessoal da ASF e do contributo que, alinhado quer com o plano estratégico já definido para os próximos anos quer com os planos de atividades e diversos relatórios produzidos sobre o funcionamento dos sectores supervisionados, creio poder dar, na sua implementação e concretização.

Com efeito, após uma já longa carreira com funções desempenhadas em entidades supervisionadas, creio ter podido construir uma visão pessoal e corporativa das competências, atitudes e forma de atuação que esperaria encontrar num supervisor de um país de pequenas dimensões, inserido contudo num grande espaço económico e concorrencial, supervisionando a aplicação da legislação nacional mas também a transposição de legislação comunitária, muitas vezes definida e pensada para mercados de dimensão e profundidade muito superiores ao nosso.

Assente na premissa - inamovível - de que a ASF tem como missão assegurar o funcionamento e estabilidade do mercado, promovendo a proteção dos consumidores e beneficiários da sua atividade e que esta missão deve ser executada de forma absolutamente imparcial e independente, vislumbro algumas características organizativas e formas de atuação dos seus serviços que irei partilhar com os Senhores Deputados nesta ocasião.

Em primeiro lugar, a ASF como operador de excelência técnica, munido de recursos tecnológicos modernos e robustos colocados à disposição de recursos humanos solidamente preparados do ponto de vista técnico, familiares às

¹ <https://canal.parlamento.pt/?cid=6174&title=audicao-de-adelaide-marques-cavaleiro>.



Comissão de Orçamento e Finanças

melhores práticas internacionais, expostos a formação contínua em temas crescentemente complexos, atentos e disponíveis para compreender e acompanhar os novos riscos, as novas tendências e os desafios macroeconómicos que se lhes deparam.

Segundo, a ASF como um supervisor ágil, proactivo e atento ao mercado que regula, assertivo e tempestivo nas suas respostas e na sua capacidade de prevenir e detetar riscos e condutas indesejáveis.

Terceiro, a ASF como um pilar sólido da supervisão, cooperante com os seus congéneres tanto nacionais como europeus, capaz de entender e antecipar novas realidades e macro riscos e extrair deles a antecipação do que pode e deve ser transposto para a realidade nacional, antecipando e prevenindo comportamentos e fenómenos que possam ser lesivos dos interesses do público e do país.

Finalmente, mas sem que por isso de menor relevância, um supervisor capaz e com vontade de contribuir com a sua atuação e atividades para mitigar e contrariar o que considero ser uma relevante deficiência formativa da nossa população: uma infeliz iliteracia financeira que compromete as nossas funções de cidadania.

Gostaria de partilhar também o que se me afiguram como os principais desafios que iremos enfrentar nos próximos tempos e como tal, os assuntos aos quais, enquanto supervisor, penso que a ASF deve dedicar redobrada atenção e tempo de monitorização no que respeita aos seus possíveis efeitos nos sectores supervisionados.

A ocorrência de fenómenos naturais, sem precedentes ou historial recente que, como demonstrou a recente pandemia de Covid-19, introduzem fatores perturbadores de grande impacto na atividade económica, em geral, e no setor segurador e de fundos de pensões, em particular.

O aprofundamento de importantes riscos, alguns deles ainda não plenamente compreendidos e modelizados, como sejam as alterações climáticas e os riscos cibernéticos, ou os novos riscos geopolíticos, que densificam importantes riscos presentes e conhecidos.



Comissão de Orçamento e Finanças

O papel dos setores segurador e de fundos de pensões na cobertura de riscos de doença tanto a nível preventivo como curativo, tendo em conta quer o aumento crescente de beneficiários de seguros de saúde quer por outro lado, o aumento da incidência de novas doenças graves, como as doenças oncológicas ou do foro neurológico.

O envelhecimento da população, a baixa natalidade, os fluxos migratórios e os riscos demográficos em geral que se estão visivelmente a alterar e ainda estão deficientemente cobertos.

O impacto das novas tecnologias (como, por exemplo, a inteligência artificial, os veículos autónomos ou as novas soluções biotecnológicas) e a incontornável transformação digital que estamos a viver, acelerada pela pandemia e com evidentes repercussões ao nível do aumento do risco cibernético.

O surgimento da sustentabilidade (tanto no nosso dia a dia como na gestão de negócios em todos os setores de atividade) como força mobilizadora da população mas também de novos modelos de negócio e emergência de novos e diferentes riscos com que o sector terá que lidar, incluindo a necessidade de estar compliant com uma regulamentação complexa e difícil de implementar.

Finalmente, a previsível mudança de ciclo económico e a preparação atempada e planeada dos agentes económicos de ambos sectores para os desafios e os riscos inerentes a essa mudança.

Por um lado, um contexto inflacionista que afetará negativamente quer os custos de sinistralidade e operacionalidade e, conseqüentemente, o cálculo de prémios na indústria, quer a capacidade disponível de captação de novo negócio junto das empresas e das famílias.

Por outro lado, um contexto de subida de taxas de juro, que pese embora a sua previsibilidade poderá ainda assim, surpreender tanto famílias como empresas endividadas, retirando-lhes capacidade de reagir e prestar atenção à prevenção de outros riscos, ao mesmo tempo que lhes dificulta a constituição ou reforço de poupança. Não obstante, a subida gradual das taxas de juro gera a capacidade de normalizar a constituição de reservas, melhora o resultado financeiro das seguradoras e restitui-lhes capacidade de lançar novos produtos,



Comissão de Orçamento e Finanças

ao mesmo tempo que reduz as responsabilidades dos fundos de pensões de benefício definido e melhora os seus rácios de financiamento.

E assim, é num cenário complexo que iremos mover-nos nos próximos tempos, requerendo mais que nunca que a nossa atenção, entusiasmo, know-how profissional e experiência nos guie, inspire e ajude a fazer o mesmo aos que nos rodeiam e apoiam enquanto equipa. Esse será o compromisso pessoal que aqui deixo expresso, caso venha de facto a integrar o órgão de administração para o qual fui indigitada.

Coloco-me agora à disposição dos senhores deputados para as perguntas que me queiram dirigir, esperando poder e saber responder a todas de forma clara e esclarecedora.

Muito obrigada.»

Na 1.^a ronda, usaram da palavra os Senhores Deputados Ivan Gonçalves (PS), Sara Madruga da Costa (PSD) e Carla Castro (IL) tendo a Dra. Adelaide Marques Cavaleiro respondido conjuntamente às questões colocadas.

O Deputado **Ivan Gonçalves (PS)** notou que o grupo parlamentar do PS teve oportunidade de analisar a documentação relativa ao perfil de competências da Dra. Adelaide Marques Cavaleiro, incluindo o parecer emitido pela CREsAP, sendo da opinião de que estão observados os requisitos para desempenho das funções para as quais foi indigitada. Tendo em conta que uma das principais funções da ASF passa pela promoção da estabilidade e solidez financeira das entidades que estão sob sua supervisão, solicitou um comentário sobre a sustentabilidade do sistema e sobre eventuais riscos que sobre ele impendam, pedindo também que se pronunciasse sobre aquelas que são, na sua perspetiva, as eventuais medidas de garantia da sustentabilidade, bem como sobre a sua visão quanto aos rácios de solvabilidade do setor.

Aludiu também a um tema que tem vindo a público, relativo à proteção dos tomadores de seguros, que se prende com queixas relativas às dificuldades na ativação dos seguros adquiridos de forma conjunta com bens de consumo duradouros, sendo o exemplo mais recorrente o dos seguros associados a aparelhos tecnológicos, questionando se esta é uma área que deva suscitar a preocupação da ASF.



Comissão de Orçamento e Finanças

Questionou também a Dra. Adelaide Marques Cavaleiro sobre a sua visão relativamente aos novos riscos que a nossa sociedade enfrenta, nomeadamente os inerentes às alterações climáticas, aos eventos catastróficos, aos riscos biológicos (como foi o caso da pandemia) e os associados à transição digital e tecnológica com consequências potencialmente disruptivas (como os que podem resultar de ciberataques) ou que suscitam a necessidade de novas abordagens relativamente ao papel dos seguros, como por exemplo, no caso dos veículos autónomos.

Interveio depois a Deputada **Sara Madruga da Costa (PSD)**, que começou por reforçar que, além de defender a independência e a imparcialidade das entidades reguladoras, o seu grupo parlamentar tem vindo a defender a necessidade de uma maior especialização, neutralidade e tecnicidade da regulação, pelo que importa perceber qual o contributo que a Dra. Adelaide Marques Cavaleiro espera trazer para a ASF.

Aludiu depois à conjuntura atual, que disse ser de elevada incerteza, o que decorre do atual contexto geopolítico, que por sua vez impacta na atividade económica e na inflação e, conseqüentemente, na condução da política monetária, motivando a manutenção dos riscos macroeconómicos em níveis elevados. Citou depois o painel de risco do setor regulador publicado pela ASF, pedindo uma opinião sobre a atual conjuntura e sobre qual considera poder vir a ser o seu contributo na ASF.

Quanto a projetos e áreas relevantes para o setor regulador em 2022, pediu que se pronunciasse sobre as orientações de *fit & proper* como forma de imprimir uma maior exigência nos processos internos de seleção e avaliação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização das empresas de seguros e dos titulares de funções-chave, tendo questionado igualmente sobre a revisão do regime *Solvência II* e sobre a necessidade de convergência europeia na área de recuperação e resolução de empresas de seguros e resseguros.

Solicitou também comentários quanto à implementação da IFSR 17 e quanto à reforma do modelo de supervisão financeira em Portugal. Em seguida, afirmou que o setor reclama há muito um quadro fiscal que estimule a poupança e um quadro fiscal para pensões pan-europeias, questionando se concorda com a adoção de sistemas de capitalização que complementem a componente pública das reformas onde se insere o Produto Individual de Reforma Pan-Europeu



Comissão de Orçamento e Finanças

(PEPP), fazendo igualmente referência aos desafios suscitados pelo quadro demográfico do país. Por fim, fez referência à necessidade de garantir a devida aplicação do chamado “direito ao esquecimento”, questionando qual poderá ser o papel da ASF nesta frente.

Interveio depois a Deputada **Carla Castro (IL)**, que começou por afirmar que é perceptível que a Dra. Adelaide Marques Cavaleiro tem uma visão sobre o setor e que gostaria de aprofundar alguns temas. Abordou, em primeiro lugar, o tema da ADSE, salientando que existem problemas de regulação, de supervisão e de concorrência, alguns deles já sinalizados pelo Tribunal de Contas, e questionando como poderá o regulador promover um regime de sã concorrência neste mercado, protegendo os quotizados e os contribuintes e garantindo a solvência da ADSE.

De seguida, abordou a questão da poupança e dos estímulos às reformas, notando que os seguros têm tido um papel fundamental nesta área e questionando a Dra. Adelaide Marques Cavaleiro sobre a sua opinião relativamente ao atual debate em torno da sustentabilidade da segurança social e, nomeadamente, da capitalização. Em relação ao chamado “PPR Europeu”, questionou que balanço faz e que desafios identifica, quer do ponto de vista dos clientes, quer do ponto de vista das seguradoras. Indagou ainda sobre a necessidade de assegurar a efetiva independência das entidades reguladoras, remetendo para o tema das cativações financeiras e perguntando que medidas poderiam ser adotadas nesta frente.

Por fim, a Sra. Deputada colocou uma questão relativa à forma como pode ser percecionada a articulação entre a ASF e as outras entidades do sistema e, em particular, que avaliação faz sobre a eficácia do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

A Dra. **Adelaide Marques Cavaleiro** usou de seguida da palavra para responder às questões suscitadas pelos vários grupos parlamentares.

Começou por dizer que considera que temos um setor de seguros e pensões amadurecido e solvente, pese embora reconheça que há margem para progressos, nomeadamente quanto a alguns tipos de produtos, nomeadamente produtos de poupança de longo prazo, perceção que é confirmada pelos respetivos rácios de solvabilidade.



Comissão de Orçamento e Finanças

Referiu igualmente que tem havido concentrações, entrada de novos operadores e que Portugal um mercado relativamente modernizado, quando comparado, por exemplo, com o mercado espanhol.

Em relação à proteção dos consumidores, defende que os consumidores precisam de ser protegidos e que exista clareza nos contratos que lhes são apresentados e propostos, referendo existir um *gap* grande entre quem presta os serviços e quem os consome e que cabe à indústria suprir esse *gap* adaptando-se aos seus clientes e aos seus consumidores através de uma comunicação ética, transparente e responsável. Entende que se tem feito um caminho relevante nesta frente, mas que há ainda muito por fazer. Por outro lado, considera que há um problema de iliteracia financeira muito grave em Portugal, de modo transversal, e que é preciso trabalhar com determinação para o ultrapassar, o que pode demorar décadas. Explicou que, trabalhando seriamente nestas duas frentes, haverá evidentes melhorias nesta dimensão.

Em relação aos chamados “novos riscos”, explicou que faz parte das funções sociais dos seguros olhar para eles, tentar compreendê-los e modelizá-los do ponto de vista matemático e estatístico. Entende assim que a ASF deve estar atenta ao ambiente e à emergência de novos riscos e que deve ter uma abordagem que promova a inovação ou novos negócios que assegurem respostas para esses novos riscos.

Quanto aos riscos que o regulador identifica no painel regular de *assessment* de riscos, explicou que o setor não apresenta uma elevada exposição a risco de crédito, que as carteiras de investimento têm durações relativamente curtas e que têm boas notações de crédito. Afirmou que faz parte do ADN da indústria a gestão do risco de crédito, de taxa de juro, de investimento e de inflação e que, por essas razões, não entende que estes devam ser alvo de preocupação excessiva.

Disse depois valorizar os requisitos de *fit & proper*, e que espera que continuem a ser reforçados, salientando que as especificidades do mercado financeiro exigem profissionais que conheçam o mercado e os seus riscos, o negócio e os riscos operacionais, as oportunidades e fraquezas, sendo, portanto, com satisfação que vê este caminho de especialização e de aumento de requisitos técnicos e de *know-how* para o exercício de funções específicas.



Comissão de Orçamento e Finanças

Relativamente às alterações previstas ao regime *Solvência II*, considerou que são bem-vindas, algumas delas são mesmo muito necessárias. Destacou as questões relacionadas com a proporcionalidade e o reconhecimento de que existem várias realidades no espaço europeu. Quanto à IFSR 17, explicou que ainda não conhece o suficiente do *standard* contabilístico, mas antecipa que estejam em causa questões de elevada complexidade do ponto de vista técnico, o que implica grande preparação por parte de quem as vai trabalhar, concluindo que será algo a que certamente se dedicará nos próximos tempos.

Em relação à reforma do sistema financeiro, aludiu à heterogeneidade do sistema para salientar que, apesar de entender que seja tentador simplificar o sistema e as suas estruturas, considera que os três tipos de supervisão financeira existentes são muito distintos entre si. A atividade seguradora tem uma grande correlação com a atividade de regulação de fundos de pensões na medida em que há riscos e temáticas comuns, sendo, no entanto, áreas muito distintas.

Do mesmo modo, este setor tem muitas diferenças face ao setor bancário tradicional ou face à atividade de corretagem, por exemplo. Considera, por isso, que a existência de três supervisores, cada um com o seu grau de especialização, faz sentido. Quanto à proposta de modelo que foi concebida há alguns anos e que continua por implementar, disse não ter grande opinião e defendeu que o que é verdadeiramente importante é que os três supervisores se coordenem de forma efetiva, se respeitem, que trabalhem juntos e deem o seu contributo para a visão dos macrorriscos e do ambiente prudencial que deve rodear o sistema financeiro.

Sobre a poupança de longo prazo e o papel que o Produto Individual de Reforma Pan-Europeu (PEPP) pode desempenhar nesse pilar, salientou que as pressões demográficas são já um tema de há várias décadas em Portugal, sendo, na sua opinião, uma discussão que é feita com mais paixão e ideologia do que de um ponto de vista técnico. É uma questão que vê com preocupação. Quanto ao PEPP, entende ser uma boa ideia, que pode contribuir para o amadurecimento dos diversos mercados da UE e que será bom ter um produto de longo prazo para a poupança e para a reforma, uniformizado e harmonizado. Acrescentou que se trata de um produto complexo, notando depois que o sucesso deste produto dependerá do tratamento fiscal que lhe for dado. Na sua opinião, será



Comissão de Orçamento e Finanças

importante que a este produto esteja associada alguma estabilidade fiscal, criando igualmente mecanismos de incentivos à utilização deste tipo de instrumento.

Quanto ao “direito ao esquecimento” e ao agravamento de prémios para quem tenha sofrido com algum tipo de doença, considera ser necessário encontrar um equilíbrio na mutualização dos riscos, estando fora de questão que estas pessoas acabem por ser prejudicadas.

Finalmente, aludiu ainda ao tema da ADSE, defendendo que, na sua opinião, o sistema não deveria ter um prémio definido e um benefício definido, existindo necessidade de encontrar uma solução política nesse domínio.

Não havendo pedidos de esclarecimento subsequentes, o Presidente da COF deu a audição por concluída.

PARTE IV – CONCLUSÕES

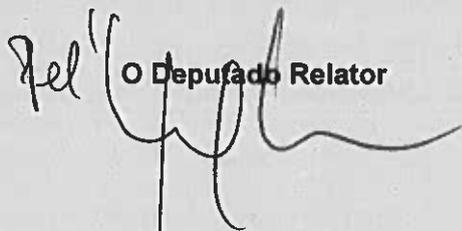
A Assembleia da República, através da Comissão de Orçamento e Finanças, procedeu à audição da Dra. Adelaide Marques Cavaleiro, indigitada para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, nos termos e para os efeitos dos números 3 e 4 do artigo 17.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

O perfil da personalidade indigitada deve adequar-se à função a desempenhar, devendo ser-lhe reconhecida, nomeadamente, e nos termos do n.º 2 do artigo 17.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, «a idoneidade, competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções».

Das respostas dadas às questões formuladas, bem como da análise e escrutínio da respetiva nota curricular, a Comissão de Orçamento e Finanças considera que o Dra. Adelaide Marques Cavaleiro reúne os requisitos necessários para o desempenho da função de Vogal do Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Do presente relatório será dado conhecimento ao Governo, através da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, nos termos da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

Palácio de S. Bento, 19 de outubro de 2022


O Deputado Relator

(Ivan Gonçalves)


O Presidente da Comissão

(Filipe Neto Brandão)



Comissão de Orçamento e Finanças

PARTE V – ANEXOS

- Ofício dirigido à Comissão de Orçamento e Finanças em que o Governo solicita o agendamento da audição da personalidade indigitada para o exercício do cargo de Vogal do Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Dra. Adelaide Marques Cavaleiro, acompanhado do Curriculum Vitae da Personalidade Indigitada e do parecer da CReSAP, nos termos legalmente aplicáveis.



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA ADJUNTA E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Por determinação de Sua Excelência o
1. Presidente da A.R. a S. Comissão
fare o devic. ref. citri
2. c/c a DAP

7/ 8.8.22

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dra. Maria José Ribeiro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 954 ENT.: 1799,1826 PROC. N.º:	08/08/2022

ASSUNTO: Pedido de audição - Designação de Vogal do Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Encarrega-me a Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares de, conforme solicitado pelo Gabinete do Senhor Ministro das Finanças, enviar o pedido de audição referente à Dra. Adelaide Marques Cavaleiro - personalidade indigitada para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, bem como os documentos anexos correspondentes, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 17.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, constante do anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na sua redação atual.

Agradece-se o seu reencaminhamento à Comissão de Orçamento e Finanças e respetivo agendamento de audição.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

João Bezerra da Silva

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>E 4757</u>
Classificação <u>110101041 1 1</u>
Data <u>08, 08, 2022</u>



Adelaide Marques Cavaleiro

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

12/2013 - ATUAL

EXECUTIVE DIRECTOR - BBVA ASSET MANAGEMENT PORTUGAL

Responsável pela condução do negócio e equipa. Responsabilidades nas linhas de negócio de fundos de pensões, fundos de investimento e SICAV's (tanto BBVA como de terceiros, distribuídas pelo BBVA Portugal) e gestão discricionária para clientes de banca privada.

Responsabilidades directas na implementação estratégica definida pela Administração, coordenando a ligação BBVA Asset Management Madrid e BBVA Portugal.

Representante em Portugal do Instituto BBVA de Pensões, destinado à promoção da literacia financeira relativamente às matérias de segurança social e pensões de reforma em Portugal e Espanha.

06/1992 - ATUAL

DIRETORA GERAL - BBVA FUNDOS, SGFP, SA

Direcção e coordenação geral da actividade da sociedade .

Responsabilidades na definição de catálogo de produto, formação de rede de distribuição, articulação com administração e implementação da estratégia.

Actuária responsável dos fundos de pensões geridos pela sociedade.

1998 - 2008

ATUÁRIA - CPAS- CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES

01/1990 - 06/1992

DIRETORA TÉCNICA - FUTURO, SGFP, SA

Responsabilidades na definição, implementação e gestão da área técnica da sociedade quanto aos fundos sob gestão e sistemas de informação de suporte às avaliações de responsabilidades de planos de benefício definido e administração dos planos de pensões contribuição definida.

01/1989 - 01/1990

CONSULTORA ATUARIAL - SERVICE TECHNICAL INVESTMENTS (MERCER PORTUGAL)

Gestão de contas de clientes multimacionais e nacionais em matéria de employee benefits, tanto no que se refere a concepção e montagem dos programas de benefícios como da sua montagem e follow up junto dos clientes e respectivos empregados.

01/1988 - 12/1988

ACTUÁRIA - FUTURO, SGFP, SA

● **EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

2004

PROGRAMA DE DESARROLLO CORPORATIVO - IESE Madrid

1994

MBA FINANÇAS - Universidade Católica Portuguesa

1990

CURSO DE CIÊNCIAS ACTUARIAIS- RAMO NÃO VIDA - Universidade Católica Portuguesa

1989

LEVEL I , INSURANCE PRINCIPLES, INSURANCE OPERATIONS - LOMA

1987

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA APLICADA, RAMO DE PROBABILIDADES E ESTATÍSTICA - Universidade Clássica de Lisboa

● **COMPETÊNCIAS LINGUÍSTICAS**

Língua(s) materna(s): **PORTUGUÊS**

Outra(s) língua(s):

	COMPREENDER		FALAR		ESCREVER
	Compreensão oral	Leitura	Produção oral	Interação oral	
INGLES	C2	C2	C2	C2	C2
ESPAÑHOL	C2	C2	C2	C2	C2
FRANÇÊS	B1	B1	A2	B1	A2

Níveis: A1 e A2: Utilizador de base; B1 e B2: Utilizador independente; C1 e C2: Utilizador avançado

● **PASSATEMPOS E INTERESSES**

Passatempos e interesses

Interesse e gosto em jardinagem, agricultura biológica e cultivo em hortas urbanas.

Curiosidade e gosto em enofilia e cultivo da vinha, técnicas culinárias e processos químicos inerentes à preparação de alimentos.

Interesse e gosto em arte contemporânea, literatura, musica clássica e jazz, R&B, soul.

Promoção da ciência e da divulgação científica.

Canicultura e mundo animal.

● **COMPETÊNCIAS DIGITAIS**

Competências digitais — Resultados do teste

 Informação e literacia de dados	INTERMÉDIO Nível 3 / 6
 Comunicação e colaboração	INTERMÉDIO Nível 3 / 6
 Segurança	AVANÇADO Nível 5 / 6
 Resolução de problemas	INTERMÉDIO Nível 3 / 6

Resultados de autoavaliação com base no Quadro de Competências Digitais 2.1

As minhas competências digitais

Microsoft Office | Utilização da Internet como ferramenta de comunicação, investigação e pesquisa | Gmail |
Microsoft Office Word | Outlook | Microsoft Office PowerPoint

● **OUTRAS COMPETÊNCIAS**

Outras competências

Voluntária de ações de promoção de literacia financeira (JAP Portugal, Instituto + liberdade)
Actuário Responsável na Área de Fundos de Pensões
Actuário Titular do Instituto dos Actuários Portugueses
Curso de Pintura, Sociedade Nacional de Belas Artes, nível III, Lisboa
Curso História da Arte Contemporânea, Sociedade Nacional de Belas Artes, Lisboa
Curso de Fotografia 1, Atelier de Lisboa

Personalidade indigitada para Vogal do Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)

Comissão Técnica Permanente:

Doutor Damasceno Dias

Doutor João Salis Gomes

Dra. Cristina Coelho

Dra. Eugénia Santos

NOTA

Este é um relatório elaborado ao abrigo do n.º 3 do artigo 1.º dos Estatutos da CReSAP, aprovados pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, e alterados e republicados pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, sendo que se trata de avaliação não vinculativa nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (Estatuto do Gestor Público), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro.

Lisboa, 1 de agosto de 2022.

1. ENQUADRAMENTO

No dia 1 de julho de 2022, o Senhor Secretário de Estado do Tesouro dirigiu ao Senhor Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) um pedido de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o exercício do cargo de Vogal do Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões:

- **Adelaide Marques Cavaleiro**

O processo veio instruído com o currículo da personalidade indigitada e com as respetivas respostas ao Formulário de Avaliação Curricular a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 12 de julho de 2013.

A personalidade indigitada declarou não ter omitido informações relevantes diretamente relacionadas, nem possuir quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do cargo, previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, ou em outra legislação especial aplicável.

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou, como relator, o vogal permanente Doutor João Salis Gomes e, como contraditora, a vogal permanente Dr.ª Cristina Coelho.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências, bem como a entrevista à personalidade indigitada.

No dia 1 de agosto de 2022, realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado, por unanimidade, o presente relatório

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CReSAP as conclusões deste parecer serão publicitadas, no respetivo site eletrónico, após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

2. A AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES (ASF)

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é a entidade responsável pela regulação e supervisão da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros

De acordo com os respetivos estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro e alterados pelo Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto, a ASF tem por missão assegurar o regular funcionamento do mercado segurador e dos fundos de pensões, através da promoção da estabilidade e solidez financeira das entidades sob a sua supervisão, bem como da garantia da manutenção de elevados padrões de conduta por parte das mesmas, com vista ao objetivo principal de proteção dos tomadores de seguros, segurados, subscritores, participantes, beneficiários e lesados

Av. Defensores de Chaves n.º 6 - 3.º - 1049-063 Lisboa
Tel.: (+351) 211 117 810
Correio eletrónico: secretariado@cresap.pt

www.cresap.pt

São órgãos da ASF:

- a) O conselho de administração;
- b) O conselho consultivo;
- c) A comissão de fiscalização.

O conselho de administração é o órgão colegial responsável pela definição da atuação da ASF bem como pela direção dos respetivos serviços. É composto por um presidente e até quatro vogais, ocupando um deles o cargo de vice-presidente sempre que a composição total do órgão seja de cinco membros

Os membros do conselho de administração são designados nos termos previstos nos n.ºs 3 a 8 do artigo 17.º da lei-quadro das entidades reguladoras (Lei n.º 67/2013 de 28 de agosto, na sua atual redação), ou seja a sua designação é feita por resolução do Conselho de Ministros tendo em consideração o parecer fundamentado da comissão competente da Assembleia da República, parecer esse que é precedido de audição na comissão parlamentar competente, a pedido do Governo, e de parecer da CReSAP.

O mandato dos membros do conselho de administração é de seis anos não renovável sendo fixado um período de seis anos de impedimento de nova designação após cessação do mandato anterior.

3. AVALIAÇÃO CURRICULAR E PARECER SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PERFIL DA PERSONALIDADE A DESIGNAR PARA VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES.

O Senhor Secretário de Estado do Tesouro informou da aceitação do perfil genérico equiparado a dirigente superior que, por defeito, é usado pela CReSAP e que se encontra no sítio eletrónico www.cresap.pt. A CReSAP respeitou as características, não deixando de contextualizar o conteúdo das 12 competências avaliadas às características específicas da entidade em causa.

A avaliação realizada e o parecer emitido têm como base as informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação, inteiramente da responsabilidade da personalidade indigitada, bem como os resultados do questionário de competências pessoais (APP) e os dados obtidos através da realização de entrevista individual.

**Apreciação da adequação do perfil da Dra. Adelaide Marques Cavaleiro
para Vogal do Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões**

Perfil de competências	Avaliação
1. Liderança <ul style="list-style-type: none"> • Influencia o comportamento e atitudes de outras pessoas em contexto organizacional. • Lidera projetos/programas/organizações de grande dimensão e com elevado grau de complexidade e responsabilidade. • Lida com situações de pressão, encarando-as de forma positiva e levando a equipa a aderir às suas orientações. 	+
2. Colaboração <ul style="list-style-type: none"> • Cria sinergias com os elementos das equipas com que interage comunicando de forma cordial e afável • Estabelece acordos e consensos com pessoas e grupos atingindo objetivos que visam o aumento da eficácia e eficiência da organização. 	+
3. Motivação <ul style="list-style-type: none"> • Valoriza o trabalho pela satisfação que o mesmo lhe confere mostrando-se entusiasmado e transmitindo esse entusiasmo às equipas que lidera. • Mostra-se resiliente na execução de atividades que exigem esforço acrescido. 	+
4. Orientação estratégica <ul style="list-style-type: none"> • Planeia de forma estratégica as atividades que estão sob a sua responsabilidade • Atento à influência das suas decisões no futuro da organização, antecipando resultados e prevendo efeitos adversos. • Demonstra coerência e linha de continuidade no pensamento estratégico 	+
5. Orientação para resultados <ul style="list-style-type: none"> • Define resultados, metas e objetivos de forma determinada e mensurável. • Desafia os outros e a si próprio, demonstrando-se enérgico na tomada de decisão 	+
6. Orientação para o cidadão e serviço de interesse público <ul style="list-style-type: none"> • Presta serviço de qualidade aos utentes/clientes, promovendo na sociedade o aumento da confiança nas organizações onde colabora. • Orienta a sua atividade respeitando os valores éticos e deontológicos do serviço público. 	+
7. Gestão da mudança e inovação <ul style="list-style-type: none"> • Adapta-se a novas situações, ultrapassando condicionalismos e resistências, aderindo a novos processos de gestão. • Diagnostica necessidades de mudança e apoia ativamente a sua implementação. • Mostra-se empreendedor com visão compreensiva dos diversos contextos para induzir novas soluções 	+
8. Sensibilidade social <ul style="list-style-type: none"> • Participa em organizações ou atividades de cariz e intervenção social. • Orientado para atender às necessidades dos outros, tendo em consideração o bem comum. 	+
9. Experiência profissional <ul style="list-style-type: none"> • Possui experiência profissional em cargos de gestão/direção/coordenação/chefia • Exerceu funções em diversas áreas de atividade profissional, demonstrando abrangência de conhecimento técnico e de gestão. 	+
10. Formação académica <ul style="list-style-type: none"> • Possui habilitação académica, no mínimo equivalente ao grau de licenciatura, relevante para o cargo a ocupar. 	+
11. Formação profissional <ul style="list-style-type: none"> • Tem formação profissional em áreas diversificadas, nomeadamente de gestão de pessoas e de gestão pública • Possui formação profissional específica relacionada com o cargo a ocupar. 	+
12. Aptidão para o cargo <ul style="list-style-type: none"> • Mostra conhecimento da organização em causa, verificável através da pertinência e razoabilidade das ações principais que pensa poder vir a desenvolver. 	+

Síntese Avaliativa

A Dra. Adelaide Marques Cavaleiro apresenta um perfil técnico e profissional assente predominantemente nas seguintes características

- Ao nível técnico, destaca-se a sua formação académica com licenciatura em Matemática Aplicada, Ramo de Probabilidades Estatísticas (1987), pela Universidade Clássica de Lisboa e, complementarmente, um MBA Finanças (1994) na Universidade Católica Portuguesa e os cursos Insurance Principles, Insurance Operations – Level I (1989) (LOMA), Ciências Atuariais – Ramo Não Vida (1990) (UCP) e Programa de Desarrollo Corporativo (2004) (IESE Madrid).
- Como experiência profissional, refira-se as funções de Consultora Atuarial – Service Technical Investments (Mercer Portugal) (1989-90), Diretora Técnica - Futuro, SGPF, SA, (1990-92) e Atuária – CPAS – Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (1998-2008), sendo atualmente, Diretora Geral – BBVA Fundos, SGPF, SA (desde 1992) e Executive Director – BBVA Asset Management Portugal (desde 2013).

São indicadas no questionário de autoavaliação de competências algumas ações que, com adequada definição de prioridades e gestão da transição entre a situação atual e o objetivo final, a personalidade indigitada considera prioritário serem desenvolvidas no âmbito da ASF, a saber:

- “Reforço da atividade de monitorização de implementação de sistemas de “governance” e gestão de riscos nas seguradoras e gestoras de fundos de pensões porque me parece ser um aspeto basilar na solidez do mercado.;
- Reforço dos deveres de transparência dos operadores em relação a custos (diretos ou indiretos) imputáveis aos consumidores, pois creio que este assunto não está suficiente amadurecido;
- Abordagem ao risco cibernético e aos riscos climáticos e preparação de “guidelines” ou pelo menos sinais claros de interpretação ao mercado sobre a aplicação do pacote de finanças sustentáveis no sector segurador e de fundos de pensões decorrente do aumento da incidência destes riscos e da necessidade de reforçar a consciencialização dos diversos agentes do mercado;
- Intensificação do papel da ASF como contribuidor de conteúdos de literacia financeira no âmbito do programa “Todos Contam”, no sentido de o tornar apelativo e eficaz para as gerações mais jovens e adaptando-o aos novos canais de comunicação
- Reforço da capacidade de resposta da equipa de técnicos da ASF em relação ao acompanhamento das questões da indústria, no sentido de se tornar um supervisor com capacidade técnica de influência na atuação dos operadores, dinâmico e participativo na análise e leitura do que espera seja o nível e detalhe de implementação da normativa, com particular incidência ao nível das iniciativas legislativas comunitárias”.

Parecer

A personalidade indigitada apresenta um perfil académico com licenciatura em Matemática Aplicada, Ramo de Probabilidades Estatísticas (1987), pela Universidade Clássica de Lisboa e, complementarmente, um MBA Finanças (1994) na Universidade Católica Portuguesa e os cursos Insurance Principles, Insurance Operations – Level I (1989) (LOMA), Ciências Atuariais – Ramo Não Vida (1990) (UCP) e Programa de Desarrollo Corporativo (2004) (IESE Madrid).

Do ponto de vista profissional, refira-se as funções de Consultora Atuarial – Service Technical Investments (Mercer Portugal) (1989-90), Diretora Técnica - Futuro, SGPF, SA, (1990-92) e Atuária – CPAS – Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (1998-2008), sendo atualmente, Diretora Geral – BBVA Fundos, SGPF, SA (desde 1992) e Executive Director – BBVA Asset Management Portugal (desde 2013).

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação, bem como os resultados do questionário de competências pessoais e os dados obtidos através da entrevista individual, evidenciam competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa.

Nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação da Dra. **Adelaide Marques Cavaleiro** para o desempenho das funções de Vogal do Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O Presidente da CReSAP

Assinado por: **Damasceno Dias**
Num de Identificação: 07897710
Data: 2022.08.02 10:53:56 +01'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico**
Atributos certificados: **Presidente - Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública.**